



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 5-2.020, 5-2.021, 1-2.022, 2-2.022 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 15h30 do dia 9 de novembro de 2.023 até às 16h30 do dia 9 de novembro de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 6-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de novembro de 2.023. A contratação será realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Miguel Dias, 53, sala 101, Centro, em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

A partir de janeiro de 2.024, é obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade com validade de 10 anos para candidatos de até 59 anos e validade indeterminada para candidatos a partir de 60 anos. É necessário que o candidato deslize por todas as telas até a imagem do QR Code do documento, caso apresente digitalmente.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 6/2023/SME de 6 de novembro de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

Não é mais necessário que o candidato informe o número de classificação do Processo Seletivo, uma vez que ao informar o nome, o sistema localizará automaticamente a classificação e o Processo Seletivo no qual o candidato está inscrito.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: O último candidato contratado para o cargo de Gestor Público - Assistente Social estava em 3º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 4º do mesmo Processo Seletivo.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
Gestor Público - Assistente Social	E.M. Dona Duca E.M. Virgílio Antônio da Silva	-	Integral	7h às 17h	Substituição à Lázara Aparecida Dias Vitor Licença saúde	10/11 a 31/12/2.023



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	CEI Dona Joesse de Queiroz					
	CEIM Professora Eraída Alves					
	CEMEI Professora Valdira					
	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora					
	CEMEI Dona Íris					
	CEI Jacinto Salviano					

Bom Despacho, 9 de novembro de 2.023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG